



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 10 de setembro de 2025

Ofício nº 249/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento de V. Exa., publicação no Diário Oficial do Município e demais providências, estamos encaminhando, devidamente promulgada por este Poder Legislativo, a Emenda à Lei Orgânica abaixo descrita:

- Emenda à Lei Orgânica nº 068, de 09/09/2025, que *"Altera o art. 20 do Ato das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, para adequar a periodicidade do prazo para convocação da Conferência Municipal de Saúde"*.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

